



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP



LEI Nº. 5.127 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.950.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 123/2012 Processo 5396/2012 – P. M. P. F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o orçamento vigente um **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 5.950.000,00** (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 25.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 – DIRETORIA DE SAÚDE

10.301.0003.2023 – Manutenção da Diretoria de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica + R\$ 1.600.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.04.02 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2016 – Manutenção da Diretoria de Educação

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica + R\$ 3.800.000,00

12.365.0008.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 250.000,00

02.04.03 – FUNDEB

12.361.0008.2044 – Pessoal e Encargos – Magistério (60%)

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 170.000,00

3191.13 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentárias + R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP



02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – SECR. DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO

02.05.02 – DIRETORIA DE URBANISMO

15.122.0002.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 55.000,00

TOTAL + R\$ 5.950.000,00

Art. 2º - Para cobertura parcial do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 5.000,00

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 9.000,00

3390.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 3.900,00

04.122.0002.2054 – Despesas com Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 8.000,00

02.01.02 – DIRETORIA DE OPERAÇÕES COMUNITÁRIAS

06.122.0006.1019 – Const./Ref. Prédio Diret. Operações Comunit.

4490.51 – Obras e Instalações - R\$ 5.000,00

06.122.0006.2037 – Manut. Coordenadoria de Defesa Civil

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 10.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.000,00

06.182.0006.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 15.000,00

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 5.000,00

06.122.0006.2036 – Manut. Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 10.000,00

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 15.000,00

15.452.0006.2039 – Melhoria no Sistema Viário

4490.51 – Obras e Instalações - R\$ 5.000,00

15.452.0006.2040 – Manut. Da Coordenadoria de Trânsito

3390.04 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil - R\$ 5.000,00

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 10.000,00

3390.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 6.000,00

02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP



04.122.0003.2004 – Manut. Do Fundo Social de Solidariedade

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 9.000,00

02.02 – SECRETARIA DE ‘

02.02.01 – GABINETE DO SECRETARIO

04.122.0002.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 40.000,00

02.02.02 – DIRETORIA DE FINANÇAS E RECEITAS

04.121.0002.2008 – Manut. Diretoria de Finanças e Receitas

3390.04 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil - R\$ 5.000,00

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 14.000,00

3390.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 6.900,00

04.122.0002.2054 – Despesas com Adiantamentos

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 2.000,00

02.02.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 40.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 100.000,00

04.122.0002.2006 – Divulgação e Publicidade Institucional

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 18.500,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 – DIRETORIA DE SAÚDE

10.301.0003.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 60.000,00

3191.13 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentárias - R\$ 20.000,00

10.301.0003.2023 – Manutenção da Diretoria de Saúde

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 80.000,00

3390.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 50.000,00

3390.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 60.000,00

3390.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 16.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.04.02 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0008.2054 – Despesas com Adiantamentos

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 18.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP



12.306.0008.2021 – Merenda Escolar

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 7.000,00

12.361.0008.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 20.000,00

12.361.0008.2016 – Manut. Diretoria de Educação

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 30.000,00

3391.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Intra-orçamentária - R\$ 8.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 6.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 25.000,00

12.365.0008.1011 – Construção/Reforma de Unidades Escolares

4490.51 – Obras e Instalações - R\$ 100.000,00

12.365.0008.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 35.000,00

12.365.0008.2019 – Manutenção de Creches e Pré-Escolas

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 9.900,00

02.04.03 – FUNDEB

12.361.0008.2044 – Pessoal e Encargos – Magistério (60%)

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 190.000,00

12.361.0008.2045 – Pessoal e Encargos – Apoio (40%)

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 10.000,00

3191.13 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentárias - R\$ 110.000,00

12.361.0008.2046 – Manutenção do Ensino Fundamental (40%)

3390.04 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil - R\$ 5.000,00

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 320.000,00

3390.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 5.000,00

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 200.000,00

12.361.0008.2054 – Despesas com adiantamentos

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00

02.04.04 – DIRETORIA DE CULTURA E ESPORTES

13.392.0008.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 20.000,00

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 15.000,00

13.392.0008.2022 – Manutenção da Cultura e Esportes

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 20.000,00

3390.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 14.000,00

27.122.0008.2033 – Manut. Fundo Municipal de Esportes

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 20.000,00

3390.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 16.000,00

27.812.0008.1014 – Construção Ginásio Municipal de Esportes

4490.51 – Obras e Instalações - R\$ 330.000,00

27.813.0008.1013 – Centros Esportivos e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP



4490.51 – Obras e Instalações - R\$ 84.000,00

02.05 – SEC. OBRAS PUB., PLANEJ.URBANO E HABITAÇÃO

02.05.02 – DIRETORIA DE URBANISMO

15.122.0002.2012 – Manutenção da Diretoria de Urbanismo

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 15.000,00

02.05.03 – DIRETORIA DE MANUT. E CONTROLE DE FROTAS

15.122.0002.2014 – Manut. Diretoria Controle de Frotas

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 150.000,00

02.05.04 – DIR.OBRAS PÚB., PLANEJ. E HABITAÇÃO

04.122.0006.1012 – Construção de Jazigos

4490.51 – Obras e Instalações - R\$ 20.000,00

15.122.0005.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 280.000,00

15.122.0005.2009 – Manut. Diret. Obras Pub., Planej. e Habitação

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 30.000,00

3390.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 8.000,00

15.451.0005.1009 – Pavimentação

4490.51 – Obras e Instalações - R\$ 270.000,00

15.451.0006.1007 – Áreas de Lazer, Praças, Parques e Jardins

4490.51 – Obras e Instalações - R\$ 27.000,00

17.605.0005.1028 – Sistema de Abastecimento de Água

4490.51 – Obras e Instalações - R\$ 1.420.000,00

02.06 – SEC. DESENV. SOCIAL E SUSTENTÁVEL

02.06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

20.122.0007.2005 – Pessoal e Encargos Sociais

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 10.000,00

02.06.02 – DIRETORIA DE DESENV. ECON. SUSTENTÁVEL

12.363.0008.2042 – Cursos Profissionalizantes

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 20.000,00

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 50.000,00

20.601.0007.1015 – Viveiro de Mudas

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 6.000,00

02.06.03 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

18.122.0006.2034 – Manut. Diretoria de Meio Ambiente

3390.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP



02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0006.2035 – Manut. Fundo Municipal de Meio Ambiente

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 20.000,00

02.06.05 – DIRETORIA DE DESENV. SOCIAL

08.122.0003.2025 – Manut. Diretoria Desenv. Social

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 70.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 7.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 30.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 35.000,00

08.243.0003.2026 – Manut. Fundo Munic. Criança e Adolescente

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 20.000,00

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 17.000,00

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 25.000,00

3391.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Intra-Orçamentário - R\$ 8.500,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 20.000,00

02.06.06 – FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – FMAS

08.244.0003.2028 – Manut. Fundo Munic. Assist. Social

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 20.000,00

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 25.000,00

3390.30 – Material de Consumo - R\$ 28.000,00

3390.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 11.600,00

3390.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 8.800,00

3390.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física - R\$ 5.000,00

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 35.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 29.000,00

08.244.0003.2029 – Manutenção do CRAS

4490.51 – Obras e Instalações - R\$ 4.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 6.000,00

TOTAL - R\$ 5.002.100,00

Art. 3º - Para cobertura do valor de R\$ 947.900,00 será utilizado **excesso de arrecadação** provenientes do **Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos - ITBI**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 07 DEZEMBRO DE 2012.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ AIRTON DA SILVA VITORIANO JUNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO